

Código de Ética e Conduta



INDICE

1 - Objetivo	03
2 – Abrangência	03
3 – Diretrizes	03
4 – Canal de Denúncia	06
5 – Penalidades	06
Revisões	07

1 - OBJETIVO

O presente Código de Conduta e Ética estabelece os princípios básicos com os quais nos comprometemos no que diz respeito a nossos negócios com todas as partes interessadas e também serve como um guia para auxiliar nossos colaboradores a cumprir os padrões éticos refletidos no Código.

A Alta Direção da empresa adotou este Código de Ética e Conduta para destacar nosso compromisso com uma cultura empresarial baseada na justiça, integridade, honestidade e preocupação com as pessoas e estar alinhado com os requisitos globais e de nossos clientes.

2 - ABRANGÊNCIA

O presente código é aplicado à todos os gestores e colaboradores.

3 – DIRETRIZES

3.1 - Respeito pelos direitos humanos e pelo ambiente de trabalho livre de assédio

Temos o compromisso de promover um ambiente no qual os colaboradores sempre :

- sintam-se protegidos;
- sejam tratados de forma justa
- sintam-se valorizados
- possam se desenvolver

cumprindo todas as normas legais e permanecendo competitivo no mercado.

Encorajamos todos os nossos colaboradores a assumirem a responsabilidade pelo seu trabalho, serem respeitosos uns com os outros, a serem flexíveis e de mente aberta, a terem prazer e satisfação naquilo que fazem, e a terem orgulho.

Estamos comprometidos em fornecer salários e benefícios competitivos com o mercado local.

Cumpriremos as leis e acordos aplicáveis sobre horas de trabalho e descanso, remuneração e benefícios em todas as jurisdições em que operamos. Respeitamos as leis e normas locais em cada jurisdição com relação ao direito dos funcionários à liberdade de associação e negociação coletiva.

Apoiamos e respeitamos a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente e promovemos o mesmo dentro de nossa esfera de influência.

Asseguramos que não somos cúmplices de abusos dos direitos humanos e promoveremos um ambiente de trabalho livre de discriminação, assédio, intimidação e hostilidade de qualquer tipo. Qualquer Colaborador que assediar ou abusar sexualmente, punir corporalmente, mentalmente ou fisicamente, coagir qualquer outra pessoa ou ameaçar tal tratamento estará sujeito a processo disciplinar até e inclusive o término de seu vínculo empregatício.

Praticamos o princípio da igualdade de oportunidades de emprego sem considerar raça, religião, idade, ascendência, local de origem, cidadania, nacionalidade, sexo, orientação sexual, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, incapacidade, estado civil, situação familiar, afiliação política ou qualquer outra característica pessoal protegida pela lei aplicável. Faremos acomodações razoáveis para as práticas religiosas reconhecidas de nossos funcionários.

Não toleraremos qualquer forma de trabalho forçado, compulsório ou infantil em nossa esfera de influência.

3.2 – Meio Ambiente, Saúde e Segurança

Temos o compromisso de trabalhar com nossos Colaboradores e parceiros de negócios, a fim de criar e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável que atende ou excede os padrões e regulamentos do setor em todas as jurisdições nas quais realizamos atividades de negócios.

Conduziremos nossos negócios de maneira ambientalmente responsável, de acordo com a legislação e os regulamentos apropriados. Nos esforçaremos para atender ou superar os requisitos de desempenho ambiental dos padrões internacionais regidos pela ISO 14001 ou regulamentos regionais.

Recomendamos que materiais e métodos que apresentem riscos ambientais e à saúde sejam evitados quando houver alternativas disponíveis, e trabalharemos para minimizar o impacto de nossas operações sobre os ambientes. Garantimos que nossas operações estão em conformidade com a legislação de proteção ambiental aplicável, bem como com os requisitos internos e do cliente aplicáveis.

3.3 – Condução de Negócios de Acordo com a Leis Vigentes, com Integridade, Justiça e Respeito

Acreditamos no cumprimento deste código e das leis aplicáveis, normas e regulamentos vigentes nas jurisdições em que conduzimos negócios.

Cumpriremos todas as leis anticorrupção que se aplicam às nossas operações e aos países nos quais fazemos negócios e temos uma política de tolerância zero para todas as formas de suborno, corrupção, extorsão e peculato.

Cumpriremos totalmente as regras comerciais internacionais, pelas quais os informações técnicas.

Não nos envolveremos em práticas comerciais injustas ou ilegais nas jurisdições em que realizamos negócios.

Assim, nossos Colaboradores não se engajarão em práticas que restrinjam ilegalmente a concorrência, como a troca indevida de informações competitivas ou a fixação de preços, manipulação de propostas e outros meios de alocação imprópria de mercado.

Acreditamos firmemente na realização de negócios com integridade, honestidade e justiça em todos os países onde operamos. Nossos Colaboradores respeitarão e agirão de maneira sensível às culturas e costumes dos países em que nos relacionamos, bem como às comunidades e ao ambiente em que realizamos negócios, e não facilitarão nem apoiarão lavagem de dinheiro ou informações privilegiadas.

Relatamos as transações financeiras de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas nas regiões em que atuamos. Nós relatamos com verdade outras informações não financeiras nas quais temos obrigação de informar.

3.4 – Atividades de Negócios e Interesse Pessoal

Nossos Colaboradores não irão, direta ou indiretamente, oferecer subornos, propinas ou outros pagamentos similares, nem prometer qualquer outro benefício impróprio com a finalidade de influenciar qualquer cliente, fornecedor, funcionário público ou qualquer outra pessoa, nem eles, direta ou indiretamente, aceitar subornos, comissões ou qualquer outro benefício impróprio que possa influenciar ou parecer influenciá-los no desempenho de suas funções, contanto que quaisquer pagamentos que sejam permissíveis sob a lei aplicável não sejam proibidos por este Código

Entretenimento empresarial razoável e presentes ou favores de valor nominal ou aqueles que são apropriados nas circunstâncias não serão considerados uma violação do nosso compromisso com a negociação justa, desde que tais entretenimentos ou presentes sejam consistentes com as práticas comerciais, não tenham a intenção de induzir, não contrária à lei aplicável, às políticas do cliente e não nos envergonhará nem aos nossos funcionários se divulgados publicamente.

Qualquer oferta de presente que ultrapasse o valor equivalente a 100 reais deve ser comunicada ao supervisor imediato do Colaborador antes de ser aceita.

Todos os Funcionários devem desempenhar suas atividades particulares e pessoais de uma forma que não entre em conflito com os interesses comerciais da MOLTEC.

3.5 - Evitando Conflitos de Interesse

Esperamos que nossos Colaboradores honrem o seu dever de boa-fé e fidelidade, e exerçam as suas funções com o intuito de assegurar nossos interesses à frente dos seus próprios interesses. Também esperamos que os nossos Funcionários:

- não tirem proveito de nenhuma oportunidade de negócio descoberta em decorrência do cargo do colaborador ou em decorrência do uso de nossa propriedade de informações;
- não utilizem seu cargo, nossa propriedade ou nossas informações para benefício próprio;
- não sejam nossos concorrentes; ou
- não tomem medidas que constitua ou deem a aparência de constituir um conflito de interesses

3.6 - Uso de Informações Confidenciais

Esperamos que nossos funcionários tratem como confidenciais todos os segredos comerciais e informações confidenciais relativas a nós e aos nossos clientes e fornecedores. Também esperamos que nossos Colaboradores evitem a utilização abusiva ou a divulgação indevida de informações confidenciais relativas a outros Colaboradores.

3.7 - Proteção de Informações Pessoais, Privacidade de Dados

Nós também estamos comprometidos em proteger as informações pessoais relacionadas aos nossos Colaboradores e outras partes interessadas, como os colaboradores de nossos clientes e fornecedores.

Tais informações serão coletadas, usadas e divulgadas apenas para fins comerciais legítimos e na administração da relação de trabalho, como a administração de salários e benefícios de colaboradores para fins disciplinares ou conforme exigido pela lei aplicável. Cumpriremos todas as leis aplicáveis de privacidade e proteção de dados em vigor.

Link para a nossa [Política de Privacidade MOLTEC](#)

3.8 - Propriedade Intelectual

Propriedade intelectual da MOLTEC, incluindo invenções técnicas, patentes, direitos autorais, know-how, segredos comerciais, padrões de projeto e processo, diretrizes e marcas registradas e licenças relacionadas, são propriedades valiosas. A MOLTEC tomará as medidas apropriadas para defender nossa propriedade intelectual e está comprometida em respeitar a propriedade intelectual que pertence aos outros incluindo nossos parceiros de negócios.

3.9 - Conformidade do Produto e Fornecimento Responsável de Materiais Nossos

Nossos produtos são projetados e fabricados para atender aos requisitos legais aplicáveis e atender às expectativas de qualidade de nossos clientes. Conduziremos a devida diligência para entender a origem das matérias-primas usadas em nossos produtos. Não produziremos conscientemente produtos que contenham matérias-primas que contribuam para abusos dos direitos humanos, suborno e violações éticas, ou que causem um impacto negativo no meio ambiente.

3.10 - Políticas Corporativas

Além das políticas corporativas mencionadas neste Código, mantemos uma variedade de políticas, procedimentos e diretrizes que regem vários assuntos, e exigimos que nossos colaboradores os cumpram.

3.11 - Responsabilidade da Gestão e dos Colaboradores para Envolver-se

É da responsabilidade da Gestão da MOLTEC comunicar o código e demonstrar aderência ao conteúdo, bem como o compromisso com o espírito deste documento. Os Colaboradores são responsáveis por se manifestar e são encorajados a relatar violação deste Código anonimamente e confidencialmente, acessando o canal de denúncia do nosso site, para investigação e ação apropriada.

4 – CANAL DE DENÚNCIA

A MOLTEC é uma empresa solidária às ações da ONU e, portando, com a diretriz de atender “O Pacto Global” – Os Dez Princípios universais, derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.

Desta forma, a MOLTEC repudia qualquer ato contra os princípios acima citados e a este Código, assim, encoraja as pessoas para que, através deste canal de comunicação, realizem denúncias que serão encaminhadas a uma pessoa habilitada que as tratará com total sigilo.

Com esta atitude, você ajudará a empresa e a sociedade a ter um ambiente de trabalho saudável e alinhado com padrões mundiais.

Link para o [Canal de Denuncia](#)

5 - PENALIDADES

O não cumprimento deste Código pelo Colaborador, fará com que a MOLTEC tenha o direito de rescindir imediatamente todo e qualquer relacionamento o Colaborador, por justa causa.

REVISÕES

DATA	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO ALTA DIREÇÃO
15/01/2024	Emissão Inicial	Guido	Guido